

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



**CORDEIROS**  
Adm. 2026 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	107/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	052/2025
TIPO:	Prestação de serviços
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 - Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.
CONTRATADA:	IRENALDO MUNIZ DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 51.302.734/0001-66
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 09/05/2025 à 31/12/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), podendo ser dividido em 08 (oito) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica relativo as demandas do controle interno do município de Cordeiros - Ba.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁTIA:	SECRETARIA: 0121 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE: 0159 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; PROJETO/PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE DE RECURSOS: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	107/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	052/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso III c), Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	IRENALDO MUNIZ DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 51.302.734/0001-66
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 09/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), podendo ser dividido em 08 (oito) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica relativo as demandas do controle interno do município de Cordeiros - Ba.

Devani Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Ademar José Soares, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 107/2025, INEXIGIBILIDADE nº 052/2025, em especial, o parecer técnico e parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação conforme dados do processo acima, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 09 de maio de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## ATO RATIFICATÓRIO

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	107/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	052/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso III c), Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	IRENALDO MUNIZ DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 51.302.734/0001-66
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 09/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), podendo ser dividido em 08 (oito) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica relativo as demandas do controle interno do município de Cordeiros - Ba.

O Prefeito Municipal de Cordeiros e o Secretário Municipal de Administração de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e parecer jurídico, ficando a empresa acima, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para execução do objeto especificado.

Cordeiros – BA, 09 de maio de 2025.

*Devani Pereira da Silva*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2028 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	107/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	052/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso III c), Lei Federal nº 14.133/21
EMPRESA(S):	IRENALDO MUNIZ DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 51.302.734/0001-66
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 09/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), podendo ser dividido em 08 (oito) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica relativo as demandas do controle interno do município de Cordeiros - Ba.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 107/2025, referente a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 052/2025, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório.

Cordeiros – BA, 09 de maio de 2025.

*Devani Pereira da Silva*

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**CORDEIROS**  
Adm. 2025 - 2026 UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	107/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	052/2025
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 74, inciso III c), Lei Federal nº 14.133/21
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS, CNPJ nº 13.694.468/0001-75 – Assina pelo Contratante: DEVANI PEREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 13.694.468/0001-75 Assina pelo Contratante: ADEMAR JOSÉ SOARES - Secretário Municipal de Administração
EMPRESA(S) CONTRATADA:	IRENALDO MUNIZ DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 51.302.734/0001-66
PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:	De 09/05/2025 à 31/12/2025
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), podendo ser dividido em 08 (oito) parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica relativo as demandas do controle interno do município de Cordeiros - Ba.

Ato de Ratificação: 052/2025; Ato de Homologação: 052/2025; Cordeiros - BA, 09 de maio de 2025; Devani Pereira da Silva – Prefeito Municipal; Ademar José Soares, Secretário Municipal de Administração.